


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO 449/2023

Exmo. Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	27º R.O.
Sala das Sessões	
Em	04 / 09 / 2023
	
PRESIDENTE	


Senhor presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Sra Prefeita, determinar ao órgão competente a colocação de redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Guilhermina Augusta Vieira, próximo ao número 205, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, Pedro Leopoldo MG.

JUSTIFICATIVA

O grande fluxo de carro trafegando na Rua Guilhermina Augusta Vieira, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, Pedro Leopoldo MG. Está sendo motivo de grande preocupação para os moradores, pais, professores e crianças que se deslocam nesse local. Pois os condutores de veículos, tem trafegado em altíssima velocidade, correndo um grande risco de causar acidentes gravíssimos, sendo que essa Rua é lateral a Escola Municipal Heitor Cláudio De Sales. Onde todos os dias tem uma grande concentração de pessoas, e principalmente de crianças. O risco é eminente, principalmente porque os condutores tem desrespeitado todas as normas de segurança, velocidade e prevenção de acidentes. É primordial a implantação de redutores de velocidades e sinalização para prevenir e evitar uma grande tragédia.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.


Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador 2021/2023

